

LEIN° 333

DE 21 / 09 / 81

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA QUE DEFINE

A Câmara Municipal de Ouro Branco decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Via Pública identificada como S2-VLI-30 que liga a Rua Maria José Pinto á Quadra S2- Q40, nesta cidade de Ouro Branco, em seu perimetro urbano, no Bairro " Vale do Engenho", passa a denominar-se por força desta lei, RUA LEVINDO COSTA CARVALHO;

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará as medidas necessárias objetivando a fixação de placas informativas e comunicará o disposto nesta lei a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos;

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação .

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Branco, aos
21 de setembro de 1981

SILVIO JOSÉ MAPA
PREFEITO MUNICIPAL,